



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 022, DE 13 DE MARO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao, conforme Proposta da Deputada Renata Abreu, destinada a aquisio de dispositivo intrauterino (DIU).

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao;

- Ficha a criar – Fonte 05 – R\$ 50.000,00 – Material de Consumo;

Art. 2 A autorizao referente a abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs de entrada de receitas decorrente da proposta n 09032024-069030 da Deputada Renata Abreu no sistema Transferegov destinada a aquisio de dispositivo intrauterino (DIU).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 13 de maro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio